



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 5.683, DE 24 DE JUNHO DE 2024.

Cria as Comissões que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI, da Lei Orgânica do Município e considerando solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Cultura por meio da Comunicação Interna nº 41/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar Comissão de Seleção, sem ônus adicional ao erário, para fins de analisar e selecionar os agentes culturais inscritos nos Editais que serão publicados pelo Município de Formiga para execução dos recursos da Lei Complementar Nacional nº 195, de 8 de julho de 2022 – Lei Paulo Gustavo, com os seguintes membros:

I - Comissão de Seleção dos Editais destinados às áreas culturais, formadas por profissionais do audiovisual:

- a) Heloísa Silva de Sousa Pinheiro;
- b) Leandro de Lima Damasceno;
- c) Lucas Alan da Silva;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 24 de junho de 2024.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

PUBLICAÇÃO:

*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*

Edição n°: 3573

Página (s): 82

Data: 4/8/2023